



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS  
HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2017**

1ª Reunião

**Data:** 14/092017 **Hora:** 10h

**Lei de Regência:** 9.433/2005 **Regime:** MENOR PREÇO (RESULTANTE DA  
APLICAÇÃO DO MULTIPLICADOR "K" PROPOSTO)

**Local:** Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB,  
Salvador-Bahia.

**OBJETO:** Construção de 01 Unidade Escolar no Município de LAJEDINHO/BA

No dia, hora e local supramencionados, na presença da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº2322/2017 de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/04/2017, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo SIIG nº 0043087-4/2017 competente. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, foi realizado o credenciamento, sendo verificado a presença das licitantes, representadas pelos signatários dos documentos de presença que passam a integrar a presente ata como se transcrito fosse: **CLEAN MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA** – representante: Stephanie Jatobá Góes; **CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.** representante: Ricardo Ferreira dos Santos; **CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA** representante: Carlos Eduardo Santos dos Reis; **CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.** representante: Antônio César Nunes de Azevedo; **CONSTRUTORA SELETA LTDA – EPP** – representante: Sue Almeida Midlej Silva; **ELITE ENGENHARIA LTDA.** representante: Francisco de Assis Nogueira; **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** representante: João Torres de Lacerda; **H3 ENGENHARIA,** representante: Caio Assis Argôlo; **LOCMAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.** representante: Genildes oliveira Santos; **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** representante: Francisco Caetano Silva Rodrigues; **MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.** representante: Minervino Dultra Couto; **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.** representante: Robertinho Lima Gonçalves; **QUALY ENGENHARIA LTDA.** representante: Graciane Bastos dos Santos; **RELEVO CONSTRUTORA LTDA-ME.** representante: Luciano Santos Costa; **STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS** representante: Antônio Baracat Habib Neto; **T&F CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** representante: Phillipe Teles Ferreira; **VC CONSULTORIA TECNICA LTDA** – representante: Alan Carvalho Freitas; **PEDREIRA**



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**ENGENHARIA LTDA-ME** representante: Evandro Figueredo Pedreira; **SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** representante: Marinalva Pereira Araújo; **CONSTRUTORA LAM LTDA** representante: Rafael Mendes da Silva Santana; **TEP CONSTRUTORA LTDA** representante: Felipe Klisman Araújo.

A presidente informa ainda, que apresentaram envelopes com proposta de preço e habilitação as empresas: **SHOCK ENGENHARIA LTDA** e **MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**.

A Presidente informa que a empresa **RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não foi credenciada em função de desconformidade da representação constante em Contrato Social.

A Presidente informa que a empresa **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA** não foi credenciada em função de desconformidade da representação constante em instrumento de Procuração.

As Licitantes fizeram a entrega dos envelopes A – PROPOSTA DE PREÇOS e B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, devidamente lacrados, e em seguida foi efetuada a abertura do envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo divulgado o resultado da colocação, na forma a seguir:

Nº	EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
1	CLEAN MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA	0,70	01
2	CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	0,75	03
3	CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	0,97	
4	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.	0,84	
5	CONSTRUTORA SELETA LTDA – EPP	0,84	
6	ELITE ENGENHARIA LTDA.	0,95	
7	FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	0,87	
8	H3 ENGENHARIA	1,08	
9	LOCMAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	0,92	
10	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	0,94	
11	MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	0,86	
12	PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	0,74	02
13	QUALY ENGENHARIA LTDA.	0,95	
14	RELEVO CONSTRUTORA LTDA-EPP.	0,74	02
15	RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	0,99	
16	SHOCK ENGENHARIA LTDA	0,99	
17	STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.	0,85	
18	T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,80	04

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

19	VC CONSULTORIA TECNICA LTDA	0,81	05
20	TEKNIK CONSTRUTORA	0,92	
21	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA -ME	0,81	05
22	SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,96	
23	CONSTRUTORA LAM LTDA	1,00	
24	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA	1,00	
25	TEP CONSTRUTORA LTDA	0,99	

Tendo em vista o empate entre as propostas apresentadas pelas empresas **RELEVO CONSTRUTORA LTDA-EPP** e **PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, foi dado prosseguimento realizando sorteio na forma dos sub-itens 6.1.2.1.4 e 6.1.2.1.5 do Anexo I das Disposições Gerais do Instrumento Convocatório, em virtude de empate. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes, sendo em seguida informado o resultado final da Fase de Classificação na forma a seguir:

Nº	EMPRESA	K	COLOCAÇÃO
1	CLEAN MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA	0,70	01
2	CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	0,75	
3	CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	0,97	
4	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.	0,84	
5	CONSTRUTORA SELETA LTDA – EPP	0,84	
6	ELITE ENGENHARIA LTDA.	0,95	
7	FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	0,87	
8	H3 ENGENHARIA	1,08	
9	LOCMAIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	0,92	
10	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	0,94	
11	MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	0,86	
12	PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	0,74	03
13	QUALY ENGENHARIA LTDA.	0,95	
14	RELEVO CONSTRUTORA LTDA- EPP.	0,74	02
15	RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	0,99	
16	SHOCK ENGENHARIA LTDA	0,99	
17	STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.	0,85	
18	T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,80	
19	VC CONSULTORIA TECNICA LTDA	0,81	
20	TEKNIK CONSTRUTORA	0,92	
21	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA -ME	0,81	
22	SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,96	
23	CONSTRUTORA LAM LTDA	1,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

24	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA	1,00	
25	TEP CONSTRUTORA LTDA	0,99	

Dando prosseguimento à sessão, foi perguntado aos licitantes se havia registro, sendo informado que não. Por conseguinte, foi questionado se haveria intenção de Recurso para esta fase de proposta de preços, sendo declarada expressamente pelos licitantes a renúncia ao Recurso na forma do subitem 6.1.2.1.8, Anexo I das disposições gerais do Instrumento Convocatório, mediante Termo de Renúncia, que passa a fazer parte desta Ata, como se transcrito fosse, para todos os fins legais e de direito. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de habilitação dos 03 (três) primeiros classificados, sendo os documentos vistoriados por esta e pelos licitantes que permaneceram na Sessão, tendo os demais envelopes permanecido lacrados e de posse da Comissão.

Posteriormente, foi franqueada a palavra aos licitantes para o registro em ata dos seus protestos, valendo dizer que houve registro na forma a seguir:

- 1- O representante da empresa RELEVO - EPP registrou que: "A empresa CLEAN MASTER apresentou Certidão Municipal Positiva de Débitos, não apresentou a Certidão Negativa Estadual, não apresentou o Balanço Patrimonial, bem como não consta assinatura nas declarações de folhas 36, que está no nome de Paulo Henrique Ruschi, e também na folha 39. Que ainda deixou de apresentar o que pede o inciso B da Qualificação Econômico-financeira, item XII-4 do Edital."
- 2- O representante da empresa PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA registrou que: "Reitera que a empresa Master apresentou documentos sem assinar e apresentou atestados de capacidade técnica não estão em nome do responsável técnico da empresa, conforme CAT 20123100 e 3775/2016 do item qualificação técnica."
- 3- A representante da empresa CLEAN MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA registrou que: "Em relação aos questionamentos da empresa PROJEÇÃO, afirma que os documentos solicitados no Edital, constam no envelope de habilitação e aguarda parecer da Comissão."

A Presidente comunicou que, quanto ao questionado pela empresa Relevo Construtora – EPP, o pleito será analisado de acordo com o Edital, bem como que o resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada às 11:40h sendo está assinada por mim, Marina Ferraz Costa e por todos os presentes.

Salvador, 14 de setembro de 2017.



**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

**Comissão**

Taiane Clarissa Coutinho Dias - Presidente	<i>aces</i>
Ajurimar Dultra Simões Filho	<i>Ajurimar</i>
Neuma Nadja Brito Lopes	<i>Neuma</i>
Marina Ferraz Costa	<i>Marina</i>

**Representantes**

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
1	CLEAN MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA	<i>[Signature]</i>
2	CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	
3	CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	
4	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.	
5	CONSTRUTORA SELETA LTDA – EPP	
6	ELITE ENGENHARIA LTDA.	
7	FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	
8	H3 ENGENHARIA	<i>[Signature]</i>
9	LOCMAIS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	<i>Genilda Oliveira Sante</i>
10	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	
11	MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	
12	PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	<i>[Signature]</i>
13	QUALY ENGENHARIA LTDA.	
14	RELEVO CONSTRUTORA LTDA-EPP.	<i>[Signature]</i>
15	RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	
16	SHOCK ENGENHARIA LTDA	
17	STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.	<i>[Signature]</i>
18	T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	<i>[Signature]</i>

*[Handwritten marks and signatures]*



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

19	VC CONSULTORIA TECNICA LTDA	
20	TEKNIK CONSTRUTORA	
21	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA - ME	
22	SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
23	CONSTRUTORA LAM LTDA	Rafael Mendes
24	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA	
25	TEP CONSTRUTORA LTDA	

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE RENÚNCIA A RECURSO**

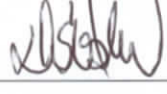

As empresas abaixo assinadas, participantes da CONCORRÊNCIA Nº 006/2017, para Construção de 01 Unidade Escolar no Município de LAJEDINHO/Ba, autorizada pelo Processo Administrativo nº 0043087-4/2017, e por seus representantes credenciados para o presente ato licitatório, perante a Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, declaram, na forma do subitem 6.1.2.1.8 do ANEXO I – DISPOSIÇÕES GERAIS do Instrumento Convocatório c/c o Art. 3º e Art. 90 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que não pretendem recorrer da decisão da comissão permanente de licitação, lavrada em ata, que julgou classificadas as empresas, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso da fase de propostas de preços previsto em lei e no instrumento convocatório.

Salvador, 14 de setembro de 2017

Nº	EMPRESA	ASSINATURA
1	CLEAN MASTER EMPREENDEIMENTOS LTDA	
2	CMS – CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA.	
3	CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA.	
4	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA.	
5	CONSTRUTORA SELETA LTDA – EPP	
6	ELITE ENGENHARIA LTDA.	
7	FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	
8	H3 ENGENHARIA	
9	LOCMAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	
10	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	
11	MSC MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA.	
12	PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	
13	QUALY ENGENHARIA LTDA.	



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

14	RELEVO CONSTRUTORA LTDA- ME.	
15	RS RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.	
16	SHOCK ENGENHARIA LTDA	
17	STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.	
18	T&F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
19	VC CONSULTORIA TECNICA LTDA	
20	TEKNIK CONSTRUTORA	
21	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA - ME	
22	SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
23	CONSTRUTORA LAM LTDA	
24	MM CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA	
25	TEP CONSTRUTORA LTDA	

